



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Quarta-feira • 20 de Maio de 2020 • Ano I • Nº 38

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- **DECRETO Nº 112 DE 18 DE MAIO DE 2020** - Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo em comissão e dá outras providências
- **DECRETO Nº 113 DE 19 DE MAIO DE 2020** - Designa o servidor para ocupar interinamente o cargo de Diretor de Departamento de Transporte da Saúde e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O/0AFMY8NQ8BB9/PXRELPQ

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 112 DE 18 DE MAIO DE 2020

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO SERVIDOR OCUPANTE DO
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO do Senhor PAULO ROBERTO DOS SANTOS SOUZA, portador do RG de nº 839.659, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 584.348.365-72, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Transporte da Saúde, símbolo CCE-05, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 18 de maio de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – Telefone: (79) 3442-1410



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 113
DE 19 DE MAIO DE 2020**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE DIRETOR DE
DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTE DA SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **RODRIGO OLIVEIRA ALVES, portador do RG de nº **21689539**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **033.506.255-50**, para o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Transporte da Saúde**, símbolo **CCE-05**, deste Município.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 19 de maio de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – Telefone: (79) 3442-1410